



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.368, de 11 de julho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.571, de 05 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.355,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.571, de 05 de julho de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1501-1648200591.084- - CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À
TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC - PROGRAMA DE
TECNOLOGIA DE HABITAÇÃO (HABITARE)

3.3.5.0.41.99.01.00 - CONVÊNIO COM A FATEC (2427).....R\$ 7.355,00
SOMA.....R\$ 7.355,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200592.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
SEGURANÇA

3.3.9.0.39.99.01.00 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS (2238).....R\$ 7.355,00
SOMA.....R\$ 7.355,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

A/C Mariane
(Procuradora)